



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1.** O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2.** A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade, PREGÃO do tipo Menor preço por lote.
- 1.3.** A relação dos itens a serem adquiridos e suas quantidades estão distribuídas conforme planilha do anexo I:
- 1.4.** No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação encontra respaldo no fato de que a Ata de Registro de Preços atualmente vigente se encontra na eminência de expirar, restando poucos meses de validade, o que compromete a capacidade da Administração em manter o abastecimento adequado e contínuo de insumos essenciais à saúde pública municipal.

Tendo em vista a natureza estratégica dos itens em questão — em especial medicamentos e materiais de uso contínuo — e considerando o tempo necessário para a tramitação de novo procedimento licitatório, a instrução antecipada deste processo justifica-se por medida de planejamento e gestão responsável, evitando desabastecimentos e interrupções nos serviços prestados à população.

Ressalte-se que a Administração Pública deve observar os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento e da precaução administrativa, previstos no art. 11, caput e incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, aguardar o esgotamento total da vigência da Ata atual para somente então iniciar novo certame comprometeria o abastecimento da rede municipal de saúde e colocaria em risco o atendimento à população.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se o instrumento mais adequado e vantajoso para o caso, pois permite aquisições de acordo com a demanda, assegurando economia de escala, agilidade e racionalização do gasto público.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da presente contratação, de forma preventiva e planejada, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com as diretrizes de gestão responsável da saúde pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1.** A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE

- 4.1.** Os materiais foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.



5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido, devidamente fundamentado pelo fornecedor e deferido pela administração pública, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante. O local e horário de entrega será indicado pela Secretaria Demandante.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

14.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

14.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

14.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

14.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

14.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

14.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

14.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

14.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O presente processo mantém sigiloso os valores de referência, conforme previsão do Art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“ Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas”.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2025**, na classificação abaixo:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DISPENSADO
ATIVIDADE/PROJETO: DISPENSADO
ELEMENTO DA DESPESA: DISPENSADO
FONTE: DISPENSADO

17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes
Matrícula N.º: 2052327
E-mail: rosy.chaveiro@gmail.com

A Gestão do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: Luiz André da Silva Ladeia
Matrícula N.º: 2052327
E-mail:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

ANEXO I – PLANILHA RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 097/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CHASSIS RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1		
2	CHASSIS RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1		
3	CHASSIS RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1		
4	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1		
5	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1		
6	ECRAN RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1		
7	ECRAN RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1		
8	ECRAN RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1		
9	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1		
10	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1		
11	FILME DE RAO X 18X24	CAIXA C/100 UNIDADES	10		
12	FILME DE RAO X 24X30	CAIXA C/100 UNIDADES	60		
13	FILME DE RAO X 30X40	CAIXA C/100 UNIDADES	40		
14	FILME DE RAO X 35X35	CAIXA C/100 UNIDADES	10		
15	FILME DE RAO X 35X43	CAIXA C/100 UNIDADES	60		
16	FIXADOR PARA RAO X	BLADES C/20 LITROS	30		
17	REVELADOR PARA RAO X	BLADES C/20 LITROS	30		
TOTAL					

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 15 CM X15 CM	UNIDADE	100		
2	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 10 CM X10 CM	UNIDADE	100		
3	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 5 CM X 5 CM	UNIDADE	100		
4	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 45 MM - COVATEC	UNIDADE	300		
5	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 57 MM - COVATEC	UNIDADE	300		
6	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 70MM - COVATEC	UNIDADE	300		
7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	3000		
8	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 64MM	UNIDADE	600		
9	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 70MM	UNIDADE	600		
10	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 80MM	UNIDADE	600		
11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	2000		
12	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	1000		
13	DRENO DE PENROSE Nº 1	PACOTES C/12 UNIDADES	10		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

14	DRENO DE PENROSE Nº 2	CAIXA P/12 UNIDADES	10		
15	DRENO DE PENROSE Nº 3	CAIXA P/12 UNIDADES	10		
16	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 45 MM - RECORTE 35 MM	UNIDADE	10		
17	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 57 MM - RECORTE 47 MM	UNIDADE	10		
18	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 70 MM - RECORTE 60 MM	UNIDADE	10		
19	SACO COLETOR DE URINA	UNIDADE	3000		
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	200		
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	400		
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	400		
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	400		
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	400		
25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	200		
26	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNIDADE	200		
27	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	200		
28	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 10	UNIDADE	50		
29	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	UNIDADE	300		
30	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 14	UNIDADE	300		
31	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 16	UNIDADE	300		
32	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA	UNIDADE	300		
33	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 CURTA	UNIDADE	300		
34	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UNIDADE	300		
35	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 CURTA	UNIDADE	300		
36	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNIDADE	300		
37	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 CURTA	UNIDADE	300		
38	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA	UNIDADE	300		
39	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 CURTA	UNIDADE	300		
40	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 LONGA	UNIDADE	300		
41	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	200		
42	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	200		
43	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1000		
44	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	5000		
45	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	4000		
46	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	2000		
47	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	200		
48	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	200		
49	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	2000		
50	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	2000		
51	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	2000		
52	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	1000		
53	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	400		
54	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	400		
55	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UNIDADE	10		
56	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UNIDADE	10		
57	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	UNIDADE	50		
58	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNIDADE	50		
59	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UNIDADE	50		
60	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	UNIDADE	50		
61	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	UNIDADE	100		
62	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UNIDADE	100		
63	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UNIDADE	100		
64	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNIDADE	100		
65	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UNIDADE	100		
66	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNIDADE	100		
67	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	UNIDADE	50		
68	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	UNIDADE	50		
				TOTAL	

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	MANITOL SOLUÇÃO - 250ML	FRASCO	1.000		
2	SOLUÇÃO RINGER CONCLACTATO 250 ML	FRASCO	5.000		
3	SOLUÇÃO RINGER CONCLACTATO 500 ML	FRASCO	2.000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

4	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FRASCO	40.000		
5	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	20.000		
6	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	15.000		
7	SORO GLICOFIOLÓGICO 250ML	FRASCO	2.000		
8	SORO GLICOFIOLÓGICO 500ML	FRASCO	5000		
9	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	5000		
10	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	2000		
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL 100ML	FRASCO	1000		
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL 250ML	FRASCO	1000		
13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL 500ML	FRASCO	20000		
				TOTAL	

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2 % C/ 1000 ML	LITROS	50		
2	ÁGUA OXIGENADA 1LT	FRASCO	200		
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	20000		
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5000 ML	FRASCO	10		
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 1.000 ML	AMPOLA	100		
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 500 ML	AMPOLA	500		
7	ALCOOL 70% 1LT	FRASCO	5000		
8	ALCOOL GEL 1LT	FRASCO	1000		
9	ALCOOL GEL 500 ML	FRASCO	2000		
10	ALCOOL GEL 5LT	FRASCO	500		
11	ALCOOL IODADO 1LT	FRASCO	100		
12	AMIDO HIDROXIETILICO 6% EM SOLUÇÃO SALINA IV - 500 ML	FRASCO	5		
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% DE 10 ML	AMPOLA	100		
14	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10 ML	AMPOLA	400		
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	AMPOLA	500		
16	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML	AMPOLA	1000		
17	CLOREXIDINA 2% SABÃO	LITROS	120		
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITROS	120		
19	ÉTER ETÍLICO 50%	LITROS	12		
20	ETER SOLUÇÃO 35%	LITROS	50		
21	FORMOL 10% 1LT	FRASCO	60		
22	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA C/ 1000ML	FRASCO	200		
23	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA C/ 5000ML	FRASCO	100		
24	GLICOSE 25% - 10ML	AMPOLA	3000		
25	GLICOSE A 50% - 10ML	AMPOLA	5000		
26	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA	100		
27	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1LT	FRASCO	30		
28	MENTOL + CÂNFORA + ÓLEO DE EUCALIPTO 50G EM GEL	FRASCO	10		
29	PVPI ALCOÓLICO C/ 1.000ML	LITROS	60		
30	PVPI DEGERMANTE C/ 1000ML	LITROS	400		
31	PVPI TÓPICO	LITROS	200		
32	SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% 1LT	FRASCO	30		
33	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	200		
34	VASELINA LIQUIDA 1LT	FRASCO	50		
				TOTAL	

LOTE - 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MMX0,23MM (5/32" X 32G) -	CAIXA C/100 UNIDADES	200		
2	AGULHA 13X4,5	CAIXA C/100 UNIDADES	1000		
3	AGULHA 20X5,5	CAIXA C/100 UNIDADES	300		
4	AGULHA 25X8	CAIXA C/100 UNIDADES	500		
5	AGULHA 30X7	CAIXA C/100 UNIDADES	500		
6	AGULHA 30X8	CAIXA C/100 UNIDADES	1000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

7	AGULHA 40X12	CAIXA C/100 UNIDADES	1000		
8	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 23G	UNIDADE	50		
9	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 25G	UNIDADE	200		
10	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 26G	UNIDADE	200		
11	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 27G	UNIDADE	200		
12	CATGUTE SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	50		
13	CATGUTE CROMADO 0-0 CX C/24	CAIXA	30		
14	CATGUTE CROMADO 1-0 CX C/24	CAIXA	30		
15	CATGUTE CROMADO 2-0 CX C/24	CAIXA	30		
16	CATGUTE CROMADO 3-0 CX C/24	CAIXA	10		
17	CATGUTE CROMADO 4-0 CX C/24	CAIXA	10		
18	CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNIDADE	600		
19	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	5000		
20	EQUIPO MACROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	30000		
21	EQUIPO MICROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	2000		
22	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UNIDADE	2000		
23	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 2	CAIXA C/24 UNIDADES	2		
24	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 3	CAIXA C/24 UNIDADES	2		
25	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 COM AGULHA 4	CAIXA C/24 UNIDADES	5		
26	FIO DE SUTURA EM POLIESTER E FIBRA DE ALGODÃO 2.0 (REF. POLYCOT 2.0 SULTUPAK)	CAIXA C/24 UNIDADES	10		
27	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 1.0 C/AG 3CM (REF. PROLENE 1.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	10		
28	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 2.0 C/AG 3CM (REF. PROLENE 2.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	10		
29	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 4.0 C/AG 3CM (REF. PROLENE 4.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	10		
30	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 0 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30		
31	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 1 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30		
32	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	100		
33	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3 COM AGULHA DE 4CM	CAIXA C/24 UNIDADES	100		
34	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30		
35	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30		
36	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	30		
37	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0 COM AGULHA 3	CAIXA C/24 UNIDADES	10		
38	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 1 COM AGULHA 3	CAIXA C/24 UNIDADES	10		
39	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	5000		
40	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR Nº201	PACOTE C/15 METROS	50		
41	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR Nº204	PACOTE C/15 METROS	50		
42	GAZE NÃO ESTÉRIL	PACOTE C/500 UNIDADES	4000		
43	CATETER INTRAVENOSO 14	CAIXA C/100 UNIDADES	100		
44	CATETER INTRAVENOSO 16	CAIXA C/100 UNIDADES	300		
45	CATETER INTRAVENOSO 18	CAIXA C/100 UNIDADES	400		
46	CATETER INTRAVENOSO 20	CAIXA C/100 UNIDADES	400		
47	CATETER INTRAVENOSO 22	CAIXA C/100 UNIDADES	400		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

48	CATETER INTRAVENOSO 24	CAIXA C/100 UNIDADES	400		
49	LAMINA DE BISTURI 11 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30		
50	LAMINA DE BISTURI 12 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30		
51	LAMINA DE BISTURI 15 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30		
52	LAMINA DE BISTURI 22 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30		
53	LAMINA DE BISTURI 24 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	30		
54	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL INOX, COM BASE E PROTETOR DE PLÁSTICO E COM AGULHA QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO	CAIXA C/100 UNIDADES	600		
55	MICROPORE 10 CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	200		
56	MICROPORE 5CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	50		
57	SCALP 19	CAIXA C/100 UNIDADES	200		
58	SCALP 21	CAIXA C/100 UNIDADES	200		
59	SCALP 23	CAIXA C/100 UNIDADES	300		
60	SCALP 25	CAIXA C/100 UNIDADES	300		
61	SCALP 27	CAIXA C/100 UNIDADES	100		
62	SERINGA 10ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 250 UNIDADES	500		
63	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5(INSUMOS)	CAIXA COM 500 UNIDADES	200		
64	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	CAIXA COM 250 UNIDADES	400		
65	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	400		
66	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	500		
				TOTAL	

LOTE - 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABRIDOR DE GESSO	UNIDADE	3		
2	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G	UNIDADE	600		
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	1000		
4	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1000		
5	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	1000		
6	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250ML CLARA	UNIDADE	500		
7	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250ML ESCURA	UNIDADE	500		
8	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML CLARA	UNIDADE	500		
9	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML ESCURA	UNIDADE	500		
10	ATADURA DE CREPOM 10 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
11	ATADURA DE CREPOM 12 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
13	ATADURA DE CREPOM 20 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
14	ATADURA GESSADA 15 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

15	ATADURA GESSADA 20 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10		
16	ATADURAGESSADA 10CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10		
17	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGA LONGA DE USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20000		
18	CAIXA DESCARTE PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS	UNIDADE	1000		
19	CAIXA DESCARTE PERFURO-CORTANTE DE 13 LITROS	UNIDADE	1000		
20	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% 4 CAMADAS C/ CADAÇO 50X45 CM	UNIDADE	1000		
21	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO 4 CAMADAS C/ CADAÇO CIRÚRGICO 23X25	UNIDADE	1000		
22	CONJUNTO DE TIRANTES ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO COM PRANCHA	UNIDADE	10		
23	ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO	UNIDADE	600		
24	ESFIGMOMANÔMETRO – NEONATO	UNIDADE	20		
25	ESFIGMOMANÔMETRO - OBESO	UNIDADE	50		
26	ESFIGMOMANÔMETRO – PEDIÁTRICO	UNIDADE	50		
27	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	400		
28	KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	10		
29	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,0	PARES	200		
30	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5	PARES	3000		
31	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	PARES	3000		
32	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PARES	3000		
33	LUVA CIRÚRGICA Nº 8	PARES	1000		
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CAIXA C/100 UNIDADES	2000		
35	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA C/100 UNIDADES	6000		
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA C/100 UNIDADES	4000		
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CAIXA C/100 UNIDADES	1000		
38	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	400		
39	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	400		
40	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	100		
41	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO PEDIATRICA	UNIDADE	100		
42	MÁSCARA HOSPITALAR CIRÚRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.	CAIXA C/50	10000		
43	MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA OU AZUL	UNIDADE	5000		
44	MÁSCARA PROTERORA FACIAL ACRILICA, INDICADO (COVID-19), REUTILIZÁVEL	UNIDADE	300		
45	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO	UNIDADE	500		
46	PRANCHA LONGA DE ACRÍLICO	UNIDADE	1		
47	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	500		
48	TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO DE TESTA E OUVIDO	UNIDADE	10		
49	TESOURA PARA GESSO	UNIDADE	2		
50	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL	PACOTE C/100	3000		
				TOTAL	

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES C/100 UNIDADES	500		
2	ABSORVENTE MULTI USO	PACOTE C/20 UNIDADES	50		
3	BARBEADOR DESCARTAVEIS 2 LÂMINAS	UNIDADE	100		
4	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1000		
5	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADE	5000		
6	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	50		
7	DISPOSITIVO URINÁRIO	UNIDADE	1000		
8	ESCOVA GINECOLÓGICA	PACOTE C/100 UNIDADES	200		
9	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE C/100 UNIDADES	200		
10	ESPECULO ACRÍLICO GRANDE	UNIDADE	1000		
11	ESPECULO ACRÍLICO MÉDIO	UNIDADE	5000		
12	ESPECULO ACRÍLICO PEQUENO	UNIDADE	2000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

13	FITA ADESIVA PARA ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	1200		
14	FITA CAPILAR PARA GLICEMIA (INSUMOS)	CAIXA C/50 UNIDADES	200		
15	FIXADOR DE EXAME CITOPATOLÓGICO SPRAY	UNIDADE	50		
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: P	PACOTES C/8 UNIDADES	100		
17	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: M	PACOTES C/8 UNIDADES	200		
18	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: G	PACOTES C/8 UNIDADES	400		
19	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM: EXG	PACOTES C/7 UNIDADES	300		
20	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: P	PACOTES C/28 UNIDADES	100		
21	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: M	PACOTES C/26 UNIDADES	200		
22	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: G	PACOTES C/22 UNIDADES	200		
23	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: GG	PACOTES C/18 UNIDADES	500		
24	LUGOL C/ 1.000ML 5%	LITROS	50		
25	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 50CMX50M	UNIDADE	2000		
26	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 70CMX50M	UNIDADE	6000		
27	MALHA TURBULAR 10 CM	UNIDADE	5		
28	MALHA TURBULAR 6 CM	UNIDADE	5		
29	MALHA TURBULAR 8 CM	UNIDADE	5		
30	ORALPACK DE 15 A 20 ML	UNIDADE	5		
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/50M	UNIDADE	200		
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/50M	UNIDADE	200		
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM/50M	UNIDADE	200		
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/50M	UNIDADE	200		
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/50M	UNIDADE	200		
36	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/50M	UNIDADE	20		
37	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/100M	UNIDADE	200		
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/100M	UNIDADE	100		
39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/100M	UNIDADE	100		
40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/100M	UNIDADE	100		
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M	UNIDADE	20		
42	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	UNIDADE	100		
43	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 20M	UNIDADE	5		
44	PROPÉS COM ELÁSTICO	EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20		
				TOTAL	

LOTE - 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE MESA SIMPLES 1,3 LTS BIVOLT	UNIDADE	4		
2	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA COM VISOR LED, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200KG.	UNIDADE	12		
3	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM VISOR DE LED, CAPACIDADE 15KG.	UNIDADE	5		
4	BALANÇA DIGITAL ADULTO, VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE 180KG.	UNIDADE	60		
5	CANETA UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO	UNIDADE	20		
6	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UNIDADE	30		
7	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM BATERIA	UNIDADE	5		
8	ELETRODO PAS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO COMPATÍVEL DEA VOLL AED PLUS	UNIDADE	8		
9	ELETRODO PAS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL COMPATÍVEL DEA VOLL AED PLUS	UNIDADE	8		
10	ELETRODO TIPO FACA CURVA G PARA BISTURI	UNIDADE	5		
11	ELETRODO TIPO FACA CURVA M PARA BISTURI	UNIDADE	5		
12	ELETRODO TIPO FACA CURVA P PARA BISTURI	UNIDADE	5		
13	ELETRODO TIPO FACA RETA G PARA BISTURI	UNIDADE	5		
14	ELETRODO TIPO FACA RETA M PARA BISTURI	UNIDADE	5		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

15	ELETRODO TIPO FACA RETA P PARA BISTURI	UNIDADE	5		
16	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE RODÍZIO	UNIDADE	10		
17	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	50		
18	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	UNIDADE	50		
19	INALADOR HOSPITALAR 03 SAÍDAS	UNIDADE	3		
20	MALETA DE EMERGÊNCIA PRIMEIROS SOCORROS - COM 06 BANDEJAS ARTICULADAS 36 DIVISÕES	UNIDADE	5		
21	SISTEMA DE AMPEROMETRIA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR (MONITOR DE GLICEMIA MATCH II)	UNIDADE	200		
22	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA SISTEMA DE AMPEROMETRIA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 TIRAS	UNIDADE	1000		
23	OFTALMOSCÓPIO	UNIDADE	5		
24	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10		
25	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	UNIDADE	20		
	OXÍMETRO E ROSSMAX DE PULSO	UNIDADE	2		
	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - ADULTO	UNIDADE	20		
	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - NEONATAL	UNIDADE	5		
	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - PEDIÁTRICO	UNIDADE	5		
				TOTAL	

LOTE - 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA(3MG+3MG)/ML- SOL. INJETAVEL	AMPOLA	100		
2	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	8000		
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000		
4	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML - SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	300		
5	ADRENALINA 1MG - INJETAVEL AMPOLA 01ML	AMPOLA	600		
6	ALGESTONA, ACETOFENIDA 150MG/ML+ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG/ML	AMPOLA	100		
7	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	200		
8	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA	500		
9	AMIODARONA 50MG/ ML - AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	300		
10	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
11	ATACÚRIO, DOBESILATO 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	100		
12	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
13	ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	AMPOLA	200		
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000		
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000UI/ML FRASCO 4ML	AMPOLA	300		
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	300		
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	300		
18	BENZILPENICILINA POTÁSSICA- PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 5.000.000UL	AMPOLA	300		
19	BENZILPENICILINA PROCAÍNA(300.000UI)+BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1000.000UI)	AMPOLA	300		
20	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10ML	AMPOLA	200		
21	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA PESADA DE 4ML)	AMPOLA	400		
22	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%+ GLICOSE 8% - AMPOLAS C/ 4ML	AMPOLA	200		
23	BUPVACAÍNA ISOBARICA 5% PARA RAQUIANESTÁSIA - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA)	AMPOLA	200		
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (REF. HIOSCINA)	AMPOLA	2000		
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLAS C/ 5ML (REF. HYPOSCINA COMPOSTA)	AMPOLA	3000		
26	CEFALOTINA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5000		
27	CEFALOTINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500		
28	CEFAZOLINA 1GR - IV	AMPOLA	2000		
29	CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	300		
30	CEFEPIME 2G FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	600		
31	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IM)	AMPOLA	1000		
32	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IV)	AMPOLA	5000		
33	CEFTRIAXONA 500 MG- AMPOLA	AMPOLA	500		
34	CETOPROFENO 100MG/ML- (IM) INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
35	CETOPROFENO 100MG/ML- (IV) INJETÁVEL	AMPOLA	4000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

36	CIMETIDINA 150MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	2000		
37	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
38	CIPROFLOXACINO 400MG/ML 200ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
39	CLONIDINA 150 MICROGRAMAS/ML- SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	200		
40	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100		
41	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
42	COMPLEXO B - 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	8000		
43	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2ML INJ. (REF. CEDILANID)	AMPOLA	500		
44	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	2000		
45	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5ML	AMPOLA	8000		
46	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML	AMPOLA	5000		
47	DIPIRONA SODICA 500 MG/2ML-2ML INJETÁVEL	AMPOLA	20000		
48	DOBUTAMINA 250MG - AMPOLA C/20ML	AMPOLA	1000		
49	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA C/10 ML	AMPOLA	200		
50	DRAMIN B6	AMPOLA	2000		
51	ESCETAMINA- KETAMIN- 50MG/ML- AMPOLA COM 10ML- SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	600		
52	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	200		
53	EFORTIL 10MG/ML	AMPOLA	600		
54	ENEMA DE GLICERINA - FRASCO 130GR	FRASCO	300		
				TOTAL	

LOTE - 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	600		
2	ENOXIPARINA SÓDICA 60MG	AMPOLA	50		
3	ENOXIPARINA SÓDICA 80MG	AMPOLA	500		
4	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - AMPOLA C/ 1ML (REF. ERGOTRATE)	AMPOLA	400		
5	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	400		
6	FOLINATO DE CÁLCIO 10MG/ML 30ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (REF. FAUDELEUCO)	AMPOLA	100		
7	FUROSEMINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	5000		
8	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML – SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	400		
9	GENTAMICINA, SULFATO 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
10	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
11	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
12	GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
13	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
14	HEPARINA 5000 UL/0,25 ML SUBCUTÂNEA	AMPOLA	3000		
15	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800		
16	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000		
17	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000		
18	IMUNOGLOBULINA ANTI RHD (REF. MATERGAN 300)	AMPOLA	200		
19	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 5%(PESADA) 2ML	AMPOLA	100		
20	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLAS C/ 20ML	AMPOLA	1000		
21	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V - AMPOLAS C/ 20ML (REF. XYLESTESIN 2% COM VASOCONSTRITOR)	AMPOLA	200		
22	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% + ESTOJO - 2ML (REF. XYLESTESIN 5%)	AMPOLA	100		
23	LINCOMICINA 300 MG- AMPOLA	AMPOLA	100		
24	LINCOMICINA 600 MG- AMPOLA	AMPOLA	100		
25	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	200		
26	MELOXICAN 10MG/1,5ML - INJETÁVEL	AMPOLA	500		
27	MEROPENEM 1 GR - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200		
28	MEROPENEM 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200		
29	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
30	METILPREDNISOLONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
31	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5000		
32	METRONIDAZOL 5MG/ML- 100ML	AMPOLA	800		
33	NEOSTIGMINE 0,5MG - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	100		
34	NITROPUSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	300		
35	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA C/ 4ML	AMPOLA	500		
36	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100		
37	NORIPURUM - IV	AMPOLA	1000		
38	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE - PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
39	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	2000		
40	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 4MG/ML - AMPOLA C/2ML	AMPOLA	2000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

41	OXACILINA 500MG	AMPOLA	5000		
42	OXCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	1000		
43	PANCURÔNIO,BROMETO 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	100		
44	PIRACETAN 200MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	50		
45	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1000		
46	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2000		
47	PROTAMINA 1.000UI/ML AMPOLA 5ML – SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	100		
48	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML - AMPOLAS C/ 2ML	AMPOLA	2000		
49	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	100		
50	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50		
51	SUXAMETÔNIO 100MG - AMPOLA	AMPOLA	100		
52	SUXAMETÔNIO 500MG - AMPOLA	AMPOLA	100		
53	TENOXICAN 20 MG IV	AMPOLA	300		
54	TENOXICAN 40 MG IV	AMPOLA	300		
55	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML – SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	300		
56	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	800		
				TOTAL	

LOTE - 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	1		
2	CADEIRA PARA COLETA	UNIDADE	1		
3	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	UNIDADE	2		
4	CALICE P/ SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO C/ BASE - 200 ML	UNIDADE	40		
5	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA 12 TUBOS	UNIDADE	1		
6	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS GRANDE	UNIDADE	4		
7	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS PEQUENO	UNIDADE	4		
8	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 40 TUBOS	UNIDADE	1		
9	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 60 TUBOS	UNIDADE	3		
10	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 90 TUBOS	UNIDADE	3		
11	ESTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LAMINAS	PACOTE C/3 UNIDADES	2		
12	FITA DE URINALISE C/ 10 PARAMETROS C/ DENSIDADE -	CAIXAS	70		
13	FITA TESTE PARA B-HCG	CAIXA C/100 UNIDADES	6		
14	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO (40 TUBOS DE 20-21MM)	UNIDADE	1		
15	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO (60 TUBOS DE 15-17MM)	UNIDADE	3		
16	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO(90 TUBOS DE 12-13MM)	UNIDADE	3		
17	HOMOGEINIZADOR HEMATOLÓGICO GIRATÓRIO DE BANCADA	UNIDADE	1		
18	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA 26X76	CAIXA C/100 UNIDADES	50		
19	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76	CAIXA C/100 UNIDADES	20		
20	LAMINAS PARA ESFREGAÇO	CAIXA	30		
21	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO 24X24 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	2		
22	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIA(HALOGÊNIO) 6 V/20 W	UNIDADE	2		
23	MICROCENTRIFUGA	UNIDADE	1		
24	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 1000MCL	UNIDADE	2		
25	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 100MCL	UNIDADE	2		
26	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 10MCL	UNIDADE	2		
27	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 20MCL	UNIDADE	2		
28	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 25 MCL	UNIDADE	2		
29	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 400MCL	UNIDADE	2		
30	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 500MCL	UNIDADE	2		
31	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR- 200MCL	UNIDADE	2		
32	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR -50 MCL	UNIDADE	2		
33	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE 400X À 1000X, SUPORTE PARA 4 OBJETIVAS, BIVOLT, LÂMPADA DE HALOGÊNIO (REF. BIOVAL L 2000)	UNIDADE	1		
34	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 9.0 CM/ 80G- 100U	CAIXAS	2		
35	PÊRA PIPETADOR DE BORRACHA C/ 3 VIAS	UNIDADE	2		
36	PIPETA GRADUADA VOLUMÉTRICA DE VIDRO (10 ML)	UNIDADE	4		
37	PIPETADOR AUTOMATICO 10 MICROLITROS	UNIDADE	2		
38	PIPETADOR AUTOMATICO 100 MICROLITROS	UNIDADE	2		
39	PIPETADOR AUTOMATICO 1000 MICROLITROS	UNIDADE	2		
40	PIPETADOR AUTOMATICO 200 MICROLITROS	UNIDADE	2		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

41	PIPETADOR AUTOMATICO 25 MICROLITROS	UNIDADE	2		
42	PIPETADOR AUTOMATICO 250 MICROLITROS	UNIDADE	2		
43	PIPETADOR AUTOMATICO 50 MICROLITROS	UNIDADE	2		
44	PIPETADOR AUTOMATICO 500 MICROLITROS	UNIDADE	2		
45	PIPETAS DE PASTER PLÁSTICO - 3 ML	UNIDADE	20		
46	PIPETAS DE VHS WESTERGREEN- 200MM	UNIDADE	6		
47	PLACA DE KLINE	UNIDADE	1		
48	PLACA DE KLINE P/ VDRL (VIDRO)12 FOCOS	UNIDADE	2		
49	PONTEIRA AMARELA DE 0-200UL SEM FILTRO TIPO UNIVERSAL	PACOTE C/1000 UND	4		
50	PONTEIRA AZUL DE 200-100UL SEM FILTRO TIPO GILSON	PACOTE C/1000 UND	4		
51	PONTEIRAS GIBSON AMARELAS 0 A 200MCL- 1000	PACOTES	4		
52	PONTEIRAS UNIV. AZUIS 200 A 1000MCL- 1000	PACOTES	4		
53	TAMPAS PARA TUBOS PEQUENOS	PACOTE C/1000 UND	3		
54	TOUCA C/ ELASTICO TOTAL BRANCA- 100 UNIDADES	PACOTES	10		
55	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	CAIXAS C/500 UNIDADES	2		
56	TUBO DE ENSAIO 12X75MM 05ML DE VIDRO	UNIDADE	3000		
57	TUBO DE ENSAIO 15X100MM 10ML DE VIDRO	UNIDADE	3000		
58	TUBO DE PLÁSTICO PEQUENO	UNIDADE	3000		
59	TUBO DE VIDRO PEQUENO	UNIDADE	3		
60	TUBOS CÔNICOS TRANSP. GRAD. 15ML S/TAMPA	UNIDADE	90		
61	TUBOS ENSAIO DE 05 ML PLÁSTICO DE COLETA A VACO COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	3000		
				TOTAL	

LOTE - 12					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRI O	(R\$) TOTA L
1	ÁGUA DESTILADA (BOMBANA 5 LITROS)	UNIDADES	100		
2	ALBUMINA COLORIMÉTRICA	KIT 200/400 TESTES	10		
3	ANTICOAGULANTE EDTA	FRASCOS 250 ML	12		
4	ANTICOAGULANTE FLUORETO	FRASCOS 250 ML	12		
5	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO	KIT	4		
6	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA C/ 270 TESTES	KIT	6		
7	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL PARA AUTOMAÇÃO	KIT	6		
8	BOTON MIC-KEY 18FR 0,8CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
9	BOTON MIC-KEY 18FR 1 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
10	BOTON MIC-KEY 18FR 1.2CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
11	BOTON MIC-KEY 18FR 1.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
12	BOTON MIC-KEY 18FR 2,0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
13	BOTON MIC-KEY 18FR 2.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
14	BOTON MIC-KEY 18FR 3.0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
15	CALIBRADOR DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICA	KIT	4		
16	CALIBRADOR DE ALBUMINA	KIT	4		
17	CALIBRADOR DE BILIRRUBINA	KIT	4		
18	CALIBRADOR DE COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4		
19	CALIBRADOR DE CREATININA CINÉTICA	KIT	4		
20	CALIBRADOR DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT	4		
21	CALIBRADOR DE GLICOSE ENZIMÁTICA	KIT	4		
22	CALIBRADOR DE HDL COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4		
23	CALIBRADOR DE PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	4		
24	CALIBRADOR DE TGO/AST CINÉTICO	KIT	4		
25	CALIBRADOR DE TGP/ALT CINÉTICO	KIT	4		
26	CALIBRADOR DE TRIGLICERIDES ENZIMÁTICA	KIT	4		
27	CALIBRADOR DE UREIA CINÉTICA	KIT	4		
28	CLORETO DE SÓDIO P.A - 1000GR	UNIDADE	6		
29	COLETORES DE URINA C/ 100UNIDADES	PACOTES	12		
30	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	UNIDADE	1		
31	DILUENTE PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA (REF. DIATON - LMG)	BALDES	15		
32	ESTREPTOLISINA O LÁTEX (SO O LATEX)- 50/100 TESTES	FRASCOS	20		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

33	FATOR REUMATÓIDE LATEX(SO LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	20		
34	FITA PARA URINA 10 AREAS C/ DENSIDADE	FRASCOS 100 TESTES	70		
35	GLUC UP G LIMÃO	FRASCOS 300 ML	5		
36	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- 1000ML	FRASCOS	10		
37	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZ. LÍQUIDA	KIT 126 TESTES	24		
38	KIT AMILASE CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	5		
39	KIT ANTI A, B E RH D.	KIT	6		
40	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO MONOREGENTE- 200ML	KIT 200 TESTES	36		
41	KIT COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KIT 100 TESTES	12		
42	KIT CREATININA CINÉTICA P/ AUTOMOÇÃO	KIT 200 TESTES	24		
43	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT 120/240 TESTES	6		
44	KIT GAMA G. T. CINÉTICO LÍQUIDO	KIT 60/120 TESTES	4		
45	KIT GLICOSE ENZIMÁTICA MONOREAGENTE - 500 ML	KIT 126 TESTES	30		
46	KIT HEMOGLOBINA GLICOSADA	KIT 25 TESTES	30		
47	KIT TRANSAMINASES ALT (GPT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18		
48	KIT TRANSAMINASES AST (GOT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18		
49	KIT TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE	KIT 100 TESTES	72		
50	KIT URÉIA CINÉTICA UV LÍQUIDA	KIT 200 TESTES	12		
51	KIT VDRL PRONTO PARA USO	KIT 300 TESTES	12		
52	ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA - 100ML	FRASCOS	2		
53	PANÓTICO P/ COLORAÇÃO RÁPIDA - 3X500ML	CAIXAS	24		
54	PROTÉINA C REATIVA LÁTEX (SÓ LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	36		
55	PROTÉINAS TOTAIS COLORIMÉTRICA	KIT 200/500 TESTES	6		
56	REAGENTE ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE APARELHO HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO (REF. DIACLEANER)	FR 1 LITRO	36		
57	REFIL PARA TESTE DE CLORO LIVRE MICROQUANT (0,1 - 2,0 MG/L)	CX C/600	5		
58	SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO - 2X2ML	CAIXAS	4		
59	SANGUE OCULTO SEM DIETA (SABONETINHO)	KIT 20 TESTES	10		
60	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FRASCOS	24		
61	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FR 1 LITRO	1		
62	SORO CONTROLE N(BIOCONTROL N) - 3ML	FRASCO	6		
63	SORO CONTROLE P(BIOCONTROL P) - 3ML	FRASCO	4		
64	SORO TESTE ANTI A MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6		
65	SORO TESTE ANTI B MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6		
66	SORO TESTE ANTI D MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6		
67	SUORTE P/ 60 LÂMINAS EM ARAME REVESTIDO EM PVC	UNIDADE	2		
68	TAMPAS P/ TUBOS DE ENSAIO 12MM DE 5 ML	UNIDADE	3000		
69	TESTE GRAVIDEZ HCG FITA (SORO/URINA)- 50 FITAS	CAIXAS	12		
				TOTAL	

LOTE - 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
2	ACICLOVIR 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

3	ACICLOVIR CREME- BISNAGA DE 10G	BISNAGA	300		
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
5	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500		
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
7	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG	COMPRIMIDO	2000		
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	6000		
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2000		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
11	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
12	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
13	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
14	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML	FRASCO	1000		
15	AMOXICILINA 50 mg/ml- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2000		
16	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	12000		
17	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
18	ANLODIPINO, BESILATO 10MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
19	ANLODIPINO, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
20	ATENOLOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50		
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
22	AZITROMICINA 40MG/ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1000		
23	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
24	BUDESONIDA 32MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200		
25	BUDESONIDA 50 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200		
26	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200		
27	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
28	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	500		
29	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	10000		
30	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	2000		
31	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	30000		
32	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	35000		
33	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
34	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	26000		
35	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	15000		
36	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3000		
37	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	100		
				TOTAL	

LOTE - 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
2	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
3	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG	CÁPSULA	1000		
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASCO	400		
5	DEXAMETASONA 0,1% - CREME COM 10G	BISNAGA	800		
6	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
7	DEXAMETASONA- ELIXIR FRASCO 0,1MG/ML-FRASCO 120ML	FRASCO	300		
8	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE COM 100ML	FRASCO	900		
9	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
10	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
11	DIPIRONA SÓDICA - 500MG	COMPRIMIDO	20000		
12	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 10ML	FRASCO	5000		
13	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 200 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	10		
14	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 250 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	10		
15	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 400 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	10		
16	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/DOSE AEROSOL OU SPRAY - 200 DOSES	FRASCO	10		
17	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	400		
18	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDO	300		
19	ENALAPRIL, MALEATO - 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000		
20	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
21	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
22	ERITROMICINA ESTOLATO 50MGML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50		
23	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (EQUIVALENTE A 500 MG) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	1000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

24	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
25	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
26	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	150		
27	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CARTELA C/28 COMPRIMIDO S	10		
28	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL	CARTELA C/28 COMPRIMIDO S	10		
29	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG - COMPRIMIDOS	CARTELA C/21 COMPRIMIDO S	5000		
30	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1200		
31	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CÁPSULA	600		
32	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000		
33	GENTAMICINA(SULFATO)5 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	10		
34	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
35	GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO	UNIDADE	30		
36	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	25000		
37	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	8000		
38	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	5000		
39	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	2000		
				TOTAL	

LOTE - 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	60000		
2	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% - CREME 30G	BISNAGA	300		
3	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	150		
4	HIPROMELOSE 0,5% - COLÍRIO 10ML	FRASCO	20		
5	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	11000		
6	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
7	IPRATÓPRIO, BROMETO 0,25MG/ML(EQUIVALENTE A 0,202MG IPRATÓPRIO/ML) - SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	200		
8	ISSOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1000		
9	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPSULA	1000		
10	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1000		
11	LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	1000		
12	LEVONORGESTREL 1,5 - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000		
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
16	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GEL	BISNAGA	1500		
17	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
18	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	FRASCO	350		
19	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000		
20	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	10		
21	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	50		
22	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
23	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	90000		
24	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
25	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
26	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML COMPRIMIDO	FRASCO	50		
27	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	3000		
28	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	8000		
29	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	8000		
30	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	25		
31	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL 50G	BISNAGA	800		
32	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
33	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1000		
34	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	1000		
35	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
36	NISTATINA 100.000 UL/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

37	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
38	NORETISTERONA 0,35MG- COMPRIMIDO	CARTELA C/35 COMPRIMIDO S	1000		
39	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	CÁPSULA	46000		
40	PARACETAMOL 200MG/ML- SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	2000		
41	PARACETAMOL 500MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
				TOTAL	

LOTE - 16					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRI O	(R\$) TOTA L
1	PASTA D'ÁGUA 80 GR.	BISNAGA	50		
2	PERMETRINA 1% - LOÇÃO 60ML	FRASCO	20		
3	PERMETRINA 5% - LOÇÃO 60ML	FRASCO	20		
4	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	1000		
5	PREDNISOLONA,FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML - SOLUÇÃO ORAL(EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML)	FRASCO	600		
6	PREDNISONA 20MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
7	PREDNISONA 5 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
8	PROMETAZINA 25MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
9	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO	1000		
10	PROPRANOLOL,CLORIDRATO 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
11	PROPRANOLOL,CLORIDRATO 40 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
12	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHÊ 27,9G	SACHÊ	3000		
14	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
15	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 30 G	BISNAGA	300		
17	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME POTE 400 G	POTE	500		
18	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
19	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML	FRASCO	800		
20	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
21	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	200		
22	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE	FRASCO	50		
23	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 30 ML	FRASCO	1200		
24	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	90000		
25	TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
26	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
27	VERAPAMIL 120 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50		
28	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50		
				TOTAL	

LOTE - 17					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRI O	(R\$) TOTA L
1	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - XAROPE PEDIÁTRICO C/ 100ML	FRASCO	1000		
2	ACEBROFILINA 50MG/5 ML - XAROPE ADULTO C/ 100ML	FRASCO	1000		
3	ACETILCISTEINA 20 MG /ML - XAROPE	FRASCO	1000		
4	ACETILCISTEINA 40 MG /ML - XAROPE	FRASCO	1000		
5	ACETILCISTEINA 600 MG SACHÊ 5 G	SACHÊ	1000		
6	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	500		
7	AMBROXOL 15MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL PEDIATRICO	FRASCO	1000		
8	AMBROXOL 30MG/5ML- SOLUÇÃO ORAL ADULTO	FRASCO	1000		
9	AMINOFILINA - COMP.-100MG	COMPRIMIDO	50		
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
11	AMPICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	500		
12	AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500		
13	ATENOLOL 25MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
14	BENZOATO DE BENZILA - FRASCO COM 100ML	FRASCO	10		
15	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
16	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML-20 ML	FRASCO	500		
17	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	1000		
18	CEFADROXILA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	500		
19	CEFADROXILA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50		
20	CETOCONAZOL - COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	2000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

21	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA COM 30G	BISNAGA	600		
22	CETOPROFENO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
23	CETOPROFENO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
24	CICLOBENZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	5000		
25	CICLOBENZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	7000		
26	CIMETIDINA 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
27	CINARIZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
28	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
29	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
30	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
31	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
32	CLOPIDOGREL(BISSULFATO)75MG	COMPRIMIDO	2000		
33	CLORANFENICOL 1GR.	COMPRIMIDO	10		
34	CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60		
35	CLORTALIDONA 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
36	CLORTALIDONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
37	COLAGENAGE 0,6 U/G - POMADA COM 30G	BISNAGA	200		
38	COLAGENAGE 0,6 U/g + CLORAFENICOL 0,01 g/g POMADA COM 50G	BISNAGA	600		
39	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	3000		
40	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
41	COMPLEXO B - LIQUIDO - FRASCO 20ML	FRASCO	1000		
42	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	1000		
43	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNICO 60G - GEL	BISNAGA	50		
44	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO - GTS 0,5MG/GOTA FRA 20ML	FRASCO	50		
45	DICLOFENACO SODICO 50 MG- COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5000		
				TOTAL	

LOTE - 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500		
2	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	15000		
3	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG	COMPRIMIDO	5000		
4	DITIAZEN CLORIDRATO 60MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
5	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
6	DOMPERIDONA 10MG/ML	FRASCO	300		
7	DORSOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FRASCO	50		
8	DROPOPIZINA XAROPE - USO ADULTO	FRASCO	300		
9	DROPOPIZINA XAROPE - USO PEDIATRICO	FRASCO	300		
10	ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200		
11	ESCOPOLAMINA, BULTIL 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	2000		
12	ESCOPOLAMINA, BULTIL 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
13	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
14	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
15	FENILBUTAZONA CÁLCICA 200MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	300		
16	FENOTEROL 100MG/DOSE - FRASCO C/200 DOSES	FRASCO	50		
17	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1000		
18	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
19	FERRIPOLIMALTOSE 40 mg/ml	FRASCO	50		
20	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMIDO	300		
21	HEPARINA DE 10000UI/ML SOL. TÓPICA - SPRAY 20ML	FRASCO	100		
22	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
23	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (10MG+5MG+10.000 UI) - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - 10 ML	FRASCO	20		
24	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL HIDRATANTE - 30 G	BISNAGA	50		
25	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100		
26	IODETO DE POTÁSSIO 2% - FRASCO 100ML	FRASCO	100		
27	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300		
28	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (CADA 768,67 MG DE LEVOFLOXACINO NA FORMA HEMI-HIDRATADA CORRESPONDEM A 750 MG DE LEVOFLOXACINO BASE.) - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1000		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

30	MEBENDAZOL 20 MG/ML -30 ML	FRASCO	500		
31	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
32	MELOXICAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	3000		
33	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	7000		
34	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
35	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	6000		
36	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250 UI - BISNAGA 50 G	BISNAGA	700		
37	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
38	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	40000		
39	NIMESULIDA 50MG/ML - GOTAS 15ML	COMPRIMIDO	1000		
40	NISTATINA 25.000 UI - CREME GINECOLÓGICO - 50 G	BISNAGA	100		
41	NORFLOXACINO 400MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
42	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	6000		
43	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	600		
44	PERMANGANATO DE POTÁSSICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50		
45	PIROXICAM 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
				TOTAL	

LOTE - 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	200		
2	RIFAMICINA 10MG- SOLUÇÃO SPRAY 20ML	FRASCO	50		
3	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/ 4 ENVELOPES DE 1 G	SACHÊ	300		
4	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100		
5	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100		
6	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG/5 ML - XAROPE	FRASCO	200		
7	SECNIDAZOL 1000MMG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
8	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
9	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS 15ML	FRASCO	6000		
10	TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDO	5000		
11	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	FRASCO	100		
12	TELMISARTANA 80 MG	COMPRIMIDO	50		
13	TETRACICLINA 500MG - CÁPSULAS	COMPRIMIDO	100		
14	TETRACAINA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML	FRASCO	200		
15	TIABENDAZOL 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 40ML	FRASCO	20		
16	TIABENDAZOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
17	VARFARINA 2,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
18	VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
19	VITAMINA D 200UI/GOTA - 20ML	FRASCO	1000		
20	ZINCO 20 MG	COMPRIMIDO	500		
				TOTAL	

LOTE - 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000		
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75000		
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600		
5	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	1000		
6	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000		
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
8	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5000		
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600		
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50		
12	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
13	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
14	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
15	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	20		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

16	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000		
17	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400		
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	CÁPSULA	60000		
19	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
20	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600		
21	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
22	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COMPRIMIDO	12000		
23	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COMPRIMIDO	1000		
24	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
25	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
26	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1000		
27	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG CÁPSULA	CÁPSULA	10000		
28	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 50MG CÁPSULA	CÁPSULA	5000		
29	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
30	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000		
31	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE	FRASCO	700		
32	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
				TOTAL	

LOTE - 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
2	BUPROPIONA, CLORIDRATO - 150MG	COMPRIMIDO	10000		
3	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	800		
4	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
5	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
6	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
7	CODEÍNA, FOSTATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
8	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	7000		
9	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30 MG	COMPRIMIDO	8000		
10	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60 MG	COMPRIMIDO	4000		
11	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 28,5 MG - Hydrodynamically Balanced System	COMPRIMIDO	2000		
12	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	300		
13	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	300		
14	MORFINA, SULFATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
15	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	16000		
16	PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - GOTAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	60		
17	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1000		
18	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
19	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000		
20	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
21	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
22	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
23	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
24	LEITE NEOCAT 400GR	LATA	2000		
25	DESVENLAFAXINA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
26	DIMENIDRINATO 50MG+CLOR PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
27	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 800GR	LATA	2000		
28	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	1000		
29	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
				TOTAL	

LOTE - 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	BIPERIDENO (LACTATO) 5MG/ML	AMPOLA	200		
2	CLORIDRATO DE NALOXANA 0,4MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100		
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
5	CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
6	DIAZEPAM 10MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
7	DIAZEPAM 5MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
8	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

9	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	1000		
10	FENOBARBITAL 200MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	800		
11	FENTANILA, CITRATO 78,5MG 10ML	AMPOLA	800		
12	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML(10ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200		
13	HALOPERIDOL 5 MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
14	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	3000		
15	MIDAZOLAN 5MG/1ML - AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	500		
16	MIDAZOLAN 5MG/ML - AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	800		
17	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
18	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
19	NALOXONA 0,4 MG/ML - AMP 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
20	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	AMPOLA	500		
21	PROPOFOL 10MG/ML - AMPOLAS COM 20ML	AMPOLA	500		
22	TIOPENTAL 0,5 GR PÓ - INJETÁVEL	AMPOLA	20		
				TOTAL	

LOTE - 23					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ALAVANCA APICAL SELDIM - JOGO	UNIDADE	10		
2	ALAVANCA TIPO HEYBRINK	UNIDADE	10		
3	ALAVANCA APEXO	KIT	10		
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20		
5	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	20		
6	BROCA CARBIDE 329L	UNIDADE	20		
7	BROCA CARBIDE 330	UNIDADE	40		
8	BROCA CARBIDE Nº 1557	UNIDADE	40		
9	BROCA CARBIDE 702	UNIDADE	80		
10	BROCA CARBIDE 704	UNIDADE	80		
11	BROCA CIRÚRGICA ESFERICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20		
12	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20		
13	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UNIDADE	50		
14	BROCA ENDO Z	UNIDADE	100		
15	BROCA DE AÇO Nº 1 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40		
16	BROCA DE AÇO Nº 2 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40		
17	BROCA DE AÇO Nº 3 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40		
18	BROCA DE AÇO Nº 4 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	40		
19	BROCA DE AÇO Nº 5 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50		
20	BROCA DE AÇO Nº 6 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50		
21	BRUNIDOR CLEV DENT - Nº21	UNIDADE	10		
22	BRUNIDOR Nº6 (PONTA FINA)	UNIDADE	10		
23	BROQUEIRO 15 X 7,5 X 07 CM P/ PONTAS E BROCAS	UNIDADE	20		
24	CALCADOR FP 6335 Nº 1	UNIDADE	30		
25	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	50		
26	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	50		
27	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	300		
28	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
29	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UNIDADE	5.000		
30	CURETA DE GRACY 11/12	UNIDADE	10		
31	CURETA DE GRACY 13/14	UNIDADE	10		
32	CURETA DE GRACY 5/6	UNIDADE	10		
33	CURETA DE GRACY 7/8	UNIDADE	10		
34	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº85	UNIDADE	10		
35	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº86	UNIDADE	20		
36	DESCONTROLADORES DE PERIÓESTEO TIPO MOLT	UNIDADE	50		
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	UNIDADE	30		
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17	UNIDADE	30		
39	ESPÁTULA RETA P/ COMPÓSITO - PLASTICA	UNIDADE	20		
40	ESPÁTULA PARA RESINA Nº1	UNIDADE	100		
41	ESPÁTULA PARA RESINA Nº6	UNIDADE	100		
42	ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO Nº5	UNIDADE	300		
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UNIDADE	24		
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	24		
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	24		
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	15		
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	15		
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	15		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

49	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	15		
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (PONTA FINA)	UNIDADE	20		
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UNIDADE	24		
52	FORCEPS INFANTIL Nº101	UNIDADE	26		
53	FORCEPS INFANTIL Nº 27	UNIDADE	10		
54	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº01	UNIDADE	30		
55	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº02	UNIDADE	30		
56	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER; 21MM, 6 UNIDADES	KIT	30		
57	MICRO- MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
58	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	50		
59	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	150		
60	PONTA CARBIDE ENDO Z	UNIDADE	80		
61	PONTA DIAMANTADA FG 1010	UNIDADE	100		
62	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1011	UNIDADE	100		
63	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1012	UNIDADE	100		
64	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1013	UNIDADE	100		
65	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1014	UNIDADE	100		
66	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1015	UNIDADE	100		
67	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1016	UNIDADE	100		
68	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1017	UNIDADE	100		
69	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1019	UNIDADE	100		
70	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1032	UNIDADE	100		
71	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1033	UNIDADE	100		
72	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1052	UNIDADE	100		
73	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100		
74	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1093	UNIDADE	100		
75	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1095	UNIDADE	100		
76	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100		
77	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1111	UNIDADE	100		
78	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1190	UNIDADE	100		
79	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1557	UNIDADE	100		
80	PONTA DIAMANTADA 2130 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100		
81	PONTA DIAMANTADA 2135 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100		
82	PONTA DIAMANTADA 2200 2A SÉRIE	UNIDADE	100		
83	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3216	UNIDADE	100		
84	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 1047	UNIDADE	100		
85	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3618	UNIDADE	100		
86	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3098	UNIDADE	100		
87	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3118FF	UNIDADE	100		
88	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100		
89	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100		
90	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195	UNIDADE	100		
91	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 F	UNIDADE	100		
92	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 2135	UNIDADE	100		
93	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 EF/FF	UNIDADE	100		
94	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 4138	UNIDADE	100		
95	PONTA ENLACE PARA COMPOSITO TIPO PÉRA CAIXA C/7 UNIDADE	CAIXA	30		
96	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T1-S	UNIDADE	80		
97	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T2-S	UNIDADE	80		
98	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T3-S	UNIDADE	80		
99	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T4-S	UNIDADE	80		
100	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G1-S	UNIDADE	30		
101	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G2-S	UNIDADE	30		
102	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G3-S	UNIDADE	30		
103	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G4-S	UNIDADE	30		
104	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G5-S	UNIDADE	30		
105	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G6-S	UNIDADE	30		
106	SERINGA TRIPLICE	UNIDADE	10		
107	SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO(ANESTÉSIA)	UNIDADE	50		
108	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	10		
109	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	100		
110	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM PONTA ARREDONDADA E DELICADA	UNIDADE	50		
111	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CARTELA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	100		
112	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
113	TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
114	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3S PARA DAR FORMA E MOLDAR A RESTAURAÇÃO	UNIDADE	50		
115	BROQUEIRO ALUMÍNIO 60 FUROS MISTO PARA BROCAS FG E CA	UNIDADE	20		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

116	CUBA INOX ODONTOLÓGICA PARA ASSEPSIA AUTOCLAVÁVEL 200ML	UNIDADE	40		
117	ESPÁTULA Nº 24 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30		
118	ESPÁTULA DUPLA Nº 70	UNIDADE	30		
119	ESPÁTULA DE RESINA Nº 2 COM CALCADOR BOLINHA	UNIDADE	30		
120	FORCEPS Nº 65	UNIDADE	24		
121	KIT SERINGA CENTRIX PARA APLICACAO DE MATERIAIS DENTARIOS - NOVA DFL	UNIDADE	15		
				TOTAL	

LOTE 24					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ASFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UNIDADE	100		
2	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SOLVENTE À BASE DE BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA: CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM. ADESIVO COM 10% DE PESO EM CARGA. FRASCO COM 6G.	UNIDADE	80		
3	AGULHA GENIVAL 30G- CURTA 100 UND	CAIXA	100		
4	AGULHA GENIVAL 30G- LONGA 100 UND	CAIXA	100		
5	ALGODÃO DENTAL- 100RL	PACOTE	1000		
6	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE LIGA SEM FASE GAMA 2 (EMB. C/50 CAP)	PACOTE	40		
7	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE LIGA SEM FASE GAMA 2 (EMB. C/50 CAP)	PACOTE	40		
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2 % 1:100.000, EM CAIXAS C/50 TUBETES 1,8ML (TUBETE DE VIDRO) - CX-50	CAIXA	120		
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE ARTICAINA 4% EPINEFRINA 2 % 1:100.000, EM CAIXAS C/50 TUBETES 1,8ML (TUBETE DE VIDRO) - CX-50	CAIXA	60		
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/ 50 TUBETES DE 1,8ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CA	CAIXA	80		
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASO CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/ 50 TUBETES DE 1,8ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CA	CAIXA	80		
12	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	40		
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 3% CAIXA CONTENDO 50 CARPULES DE 1,8 ML	CAIXA	80		
14	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA A 3% COM EPINEFRINA 1:50.000 APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	80		
15	ANESTÉSICO TOPICO BENZOCAÍNA 200MG/G	TUBO	150		
16	APLICADOR DE MICROBUSH	UNIDADE	160		
17	BABADOR DESCARTAVEL PCT C/100 UNI	PACOTE	600		
18	BICARBONATO DE SÓDIO (BEM. 200GR)	UNIDADE	60		
19	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO	UNIDADE	5		
20	CARIOSTÁTICO 30%	FRASCO	60		
21	CIMENTO PROVISORIO 20G	UNIDADE	100		
22	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 TUBO DE PASTA DE BASE (13G), 1 TUBO DE BASTA CATALISADORA(11G) E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	40		
23	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDO APRESENTA- SE UM FRASCO COM 8ML E UM CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO	FRASCO	50		
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO F PÓ APRESENTA-SE UM FRASCO COM 10G,1 MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÃO PARA USO	FRASCO	50		
25	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO R PÓ DA COR U APRESENTA-SE UM FRASCO COM 10G, 1 MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÕES PARA USO	FRASCO	80		
26	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO R LÍQUIDO. APRESENTA-SE 1 FRASCO COM 8ML E UM CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO	FRASCO	80		
27	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO/EUGENOL LÍQUIDO 15ML, MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PA	UNIDADE	50		
28	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO/EUGENOL PÓ 38G, COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EMBALAGEM COM 38G	CAIXA	50		
29	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	100		
30	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRASCO	200		
31	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 500ML	FRASCO	100		
32	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 1.000ML	FRASCO	100		
33	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 2.000ML	FRASCO	50		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

34	CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 500 ML	FRASCO	40		
35	CLOREXIDINA 0,2% FRASCO 500 ML	FRASCO	20		
36	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS	UNIDADE	50		
37	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, INDICAÇÃO ALVEOLEX	CAIXA	40		
38	DETERGENTE DEGERMANTE PARA DESINFECÇÃO DO INSTRUMENTAL	FRASCO	30		
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LITRO	FRASCO	50		
40	DISCO DE LIXA C/ MANDRIL COMPOSIÇÃO: DISCOS DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, APRESENTAÇÃO 56 DISCOS NAS GRANDULAÇÕES: GROSSO,	UNIDADE	60		
41	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	500		
42	ESPONJA DE FIBRINHA, ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADA(GELATINA)	CAIXA	50		
43	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PARA RX BUCAL	CAIXA	30		
44	FILME RADIOGRÁFICO PEDIÁTRICO PARA RX BUCAL	CAIXA	20		
45	FIO DENTAL DE USO PROFISSIONAL 500 METROS	UNIDADE	50		
46	FIO RETRATOR 0; 250 CM	UNIDADE	20		
47	FIO RETRATOR 00; 250 CM	UNIDADE	20		
48	FIO RETRATOR 000; 250 CM	UNIDADE	20		
49	FIO RETRATOR 1;250 CM	UNIDADE	20		
50	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	50		
51	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	100		
52	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	100		
53	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	30		
54	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO FRASCO COM 250 ML	UNIDADE	160		
55	FLUOR LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	100		
56	FLUOR LIQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	100		
57	FLUOR LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	60		
58	FLUOR GEL 2% 200ML	UNIDADE	100		
59	FLUOR GEL ÁCIDO 1,23%	UNIDADE	100		
60	FLUOR VERNIZ, VERNIZ COM FLUOR DEVE CONTER 5% DE FLUORETO DE ÓDIO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	50		
61	GERME CIN COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, QUELNATE, CORANTE, ÁGUA	FRASCO 1L	50		
62	GERME CIN COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, QUELNATE, CORANTE, ÁGUA	FRASCO 5 L	25		
63	GLUTAREDEIDO 1L. O GLUTAREDEÍDO É UM DIALDEÍDEO SATURADO- 1,5 PENTANEDIAL. EM SOLUÇÃO AQUOSA APRESENTA PH ÁCIDO E NÃO É ESPORECIDA	UNIDADE	40		
64	GRAU E PISTILO	UNIDADE	5		
65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 10G PA	FRASCO	60		
66	KIT DE PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, COMPOSTO POR ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS E CABEÇA ARREDONDADA, FIO DENTAL ENCERADO COM 25 METROS, CREME DENTAL COM 50 GRAMAS, EMBALADOS COM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO QUE PERMITA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM - CX 50	CAIXA	5.000		
67	LIGA PARA AMÁLGAMA GS-80, 50 CAPSULAS ALTA RESISTENCIA SEM GAMA 2 DE ADMIX ALGAMA	FRASCO	30		
68	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE (CAIXA C/6UNI)	CAIXA	30		
69	LUVA NITRÍLICA	CAIXA	120		
70	LIMALHA DE PRATA PARA AMALGAMA 30G	UNIDADE	30		
71	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	50		
72	MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADE	50		
73	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO G	PACOTE	20		
74	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO M	PACOTE	20		
75	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO P	PACOTE	20		
76	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATOXIDO, AÇÃO DETERGENTE E LUBRIFICANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE AUTOCLAVE (KAVO)	FRASCO	100		
77	PAPEL CARBONO, ROLO DE CARBONO COM 280 FOLHAS, CÓPIA EXTREMAMENTE FIÉL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02MM DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA	UNIDADE	50		
78	PARAMOCLOROFENOL	FRASCO	30		
79	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA	UNIDADE	20		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

80	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, APRESENTA- SE EM BISNAGAS DE 90G	TUBO	200		
81	PEDRA DE AMOLAR TIPO ARKANSÁ	UNIDADE	10		
82	PEDRA POMES 01 KG	UNIDADE	5		
83	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	40		
84	PORTA AMALGAMA METAL OU PLASTICO AUTOCLAVÁVEL SE TIVER AUTOCLAVE	UNIDADE	10		
85	POTE DAPPEN VIDRO	UNIDADE	100		
86	POTE DAPPEN PLASTICO	UNIDADE	50		
87	QUARTENÁRIO DE ARMÔNIO, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	LITRO	10		
88	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
89	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G.	TUBO	100		
90	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	100		
91	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR 3,5, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
92	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
93	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
94	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
95	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B4, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
96	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
97	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
98	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	20		
99	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C4, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	20		
100	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	UNIDADE	80		
101	SACA BROCAS	UNIDADE	10		
102	SERINGAS DE ÁCIDO FOSFORICO À 37 % EM GEL COM 2,5ML - PCT/3	PACOTE	160		
103	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA E RETRATORA GENGIVAL. APRESENTA-SE EM FRASCO DE 10 ML	UNIDADE	20		
104	SUGADOR C/40 DESCARTAVEL	PACOTE	600		
105	TESTE DE SENSIBILIDADE ENDO ICE SPRAY	FRASCO	50		
106	TIRA DE POLIESTER 50 UNIDADE	UNIDADE	30		
107	TIRA LIXA DE AÇO 4MM C/12	UNIDADE	100		
108	TIRA LIXA DE AÇO 125 mm x 6,0mm x 0,12mm C/12	UNIDADE	200		
109	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 150 UND, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA(CINZA) E FINA(BRANCA). CADA TIRA TEM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PAR	UNIDADE	30		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

110	VASELINA SÓLIDA	LITRO	15		
111	VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS	UNIDADE	50		
112	VERNIZ CARVITÁRIO 15ML	UNIDADE	10		
113	POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO UNIVERSAL ADULTO	KIT	10		
114	POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO UNIVERSAL PEDIÁTRICO	KIT	10		
115	EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHAS 120UN	FRASCO	100		
116	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	60		
117	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10ML	FRASCO	40		
118	ESCOVA ADULTO DE CERDAS MACIAS E CABEÇA ARREDONDADA	UNIDADE	1000		
119	RASPADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO COM CABO PARA SEGURAR	UNIDADE	1000		
120	FIO DENTAL ENCERADO COM 25 METROS	UNIDADE	1000		
121	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL C/ 20	CAIXA	300		
				TOTAL	

LOTE - 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
01	BANDEJA INOX 22x06x1,3	UNIDADE	30		
02	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UNIDADE	10		
03	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UNIDADE	10		
04	CAIXA METÁLICA GRANDE	UNIDADE	10		
05	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 16 CM	UNIDADE	100		
06	PINÇA DE DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	50		
07	PINÇA DE DENTE DE RATO 13 CM	UNIDADE	50		
08	PINÇA DE DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	50		
09	PINÇA DE DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	50		
10	PINÇA DE DENTE DE RATO 18 CM	UNIDADE	50		
11	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 14 CM	UNIDADE	50		
12	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 16 CM	UNIDADE	50		
13	PINÇA CORAÇÃO RETA 16 CM	UNIDADE	10		
14	PINÇA GOIVA CURVA	UNIDADE	10		
15	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	UNIDADE	20		
16	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UNIDADE	20		
17	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 11 CM	UNIDADE	20		
18	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 11 CM	UNIDADE	20		
19	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	20		
20	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADE	20		
21	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12,5 CM	UNIDADE	20		
22	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12,5 CM	UNIDADE	20		
23	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 14 CM	UNIDADE	20		
24	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 14 CM	UNIDADE	20		
25	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 16 CM	UNIDADE	20		
26	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 16 CM	UNIDADE	20		
27	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 18 CM	UNIDADE	20		
28	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 20 CM	UNIDADE	20		
29	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 24 CM	UNIDADE	20		
30	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES RETA 16 CM	UNIDADE	20		
31	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 18 CM	UNIDADE	20		
32	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 20 CM	UNIDADE	20		
33	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 22CM	UNIDADE	20		
34	PINÇA KOCHER1X2 DENTES CURVA 16 CM	UNIDADE	20		
35	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 18 CM	UNIDADE	20		
36	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 20 CM	UNIDADE	20		
37	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 22 CM	UNIDADE	20		
38	PINÇA POZZY 24 CM	UNIDADE	20		
39	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM	UNIDADE	20		
40	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UNIDADE	20		
41	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 20 CM	UNIDADE	20		
42	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	UNIDADE	20		
43	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM	UNIDADE	20		
44	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	UNIDADE	20		
45	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	UNIDADE	20		
46	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	UNIDADE	20		
47	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 22 CM	UNIDADE	20		
48	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UNIDADE	20		
49	PINÇA TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA	UNIDADE	50		
50	PINÇA PARA ALGODÃO ANGULADA COM PONTA SERRILHADA	UNIDADE	30		
51	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 11.453.571/0001-06

52	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	30		
53	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30		
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR25 CM	UNIDADE	30		
55	PORTA AGULHA MATHIER 11 CM	UNIDADE	30		
56	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	UNIDADE	30		
57	PORTA AGULHA MATHIER 17 CM	UNIDADE	30		
58	PORTA AGULHA MATHIER 20 CM	UNIDADE	30		
59	PORTA MATRIZ TORFLERMIRE	UNIDADE	30		
60	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	UNIDADE	30		
61	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNIDADE	30		
62	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	20		
63	TESOURA MAYO RETA 17M	UNIDADE	20		
64	TESOURA MAYO STELLE CURVA 15 CM	UNIDADE	20		
65	TESOURA METZEMBAUM 18 CM	UNIDADE	20		
66	TESOURA METZEMBAUM 20 CM	UNIDADE	20		
67	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	UNIDADE	20		
68	TESOURA ROMBA RETA 15 CM	UNIDADE	20		
69	TESOURA ROMBA CURVA 15 CM	UNIDADE	20		
70	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 11CM	UNIDADE	20		
71	BANDEJA DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 22CMX9CMX1,5CM (COMPRIMENTO,LARGURA E ALTURA)	UNIDADE	40		
72	BANDEJA INOX 22CMX6CMX1,3CM	UNIDADE	40		
73	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 14CM	UNIDADE	20		
				TOTAL	